

038251

11 NOV 2008



TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

Eu, Nelson Mancini Nicolau, portador do RG 3554711, candidato(a) a prefeito(a) no município de São João da Boa Vista-SP, pelo partido PMDB, assumo, publicamente, se eleito(a) for, a cumprir rigorosamente os compromissos a seguir:

Adotar TRANSPARÊNCIA TOTAL NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, disponibilizando prontamente todas as informações sobre a gestão de todas as áreas, departamentos e autarquias municipais, a toda a população, como também ao Ministério Público. Todas as informações serão disponibilizadas gratuitamente no Informativo impresso pela prefeitura e também na internet, em site próprio, até no máximo 6 meses após a minha posse, de forma simples e objetiva para que seja de fácil entendimento para todos os cidadãos sanjoanenses.

APURAR COM TOTAL INSENÇÃO e encaminhar ao Ministério Público e às autoridades constituídas todas as suspeitas de desvio de conduta, desvio de qualquer tipo de recursos ou obtenção de vantagens que recaiam sobre qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha relação com a administração pública ou órgãos sob meu comando direto ou indireto. Permitir, a qualquer momento a realização de auditagem pública pelo Ministério Público, Câmara de Vereadores, e entidades representativas da sociedade para a verificação de contas públicas.

NÃO EMPREGAR PARENTES, ATÉ TERCEIRO GRAU, de pessoas detentoras de cargos público. Promover concursos públicos com empresas idôneas.

Adotar medidas para que as LICITAÇÕES PÚBLICAS PROMOVAM A LIVRE E JUSTA concorrência, bem como a eficiente aplicação dos recursos públicos, dando ampla divulgação à sociedade sanjoanense dos seus resultados.

Promover amplo DEBATE DEMOCRÁTICO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DAS AUTARQUIAS, através de audiências públicas, nos quais as receitas, as despesas e os projetos públicos sejam expostos de forma simples, clara e objetiva para que o mais humilde cidadão sanjoanense entenda e tenha conhecimento de como estão sendo alocados os recursos de seus impostos.

Criar, em janeiro de 2009, o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, sendo que, 8/10 de seus membros devem ser indicados por pessoas e entidades representativas do setor da cultura do município, garantindo o seu funcionamento e atuação de forma independente e respeitando e acatando as suas decisões.

Criar, até março de 2009, o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA que será gerido pelo Conselho Municipal de Cultura. Destacar, no mínimo 1% do orçamento municipal anual para o referido fundo. Fazer gestões junto às empresas concessionárias de serviços no município de São João da Boa Vista (Sabesp, Elektro, Estapar % das multas, Rápido Campinas, AES Tietê, entre outras) no sentido de que se comprometam a destinar parte de sua arrecadação ao fundo de cultura, já no ano de 2009.

Fazer gestões junto à Câmara Municipal para que parte das sobras de seus recursos sejam repassados ao Fundo Municipal de Cultura.

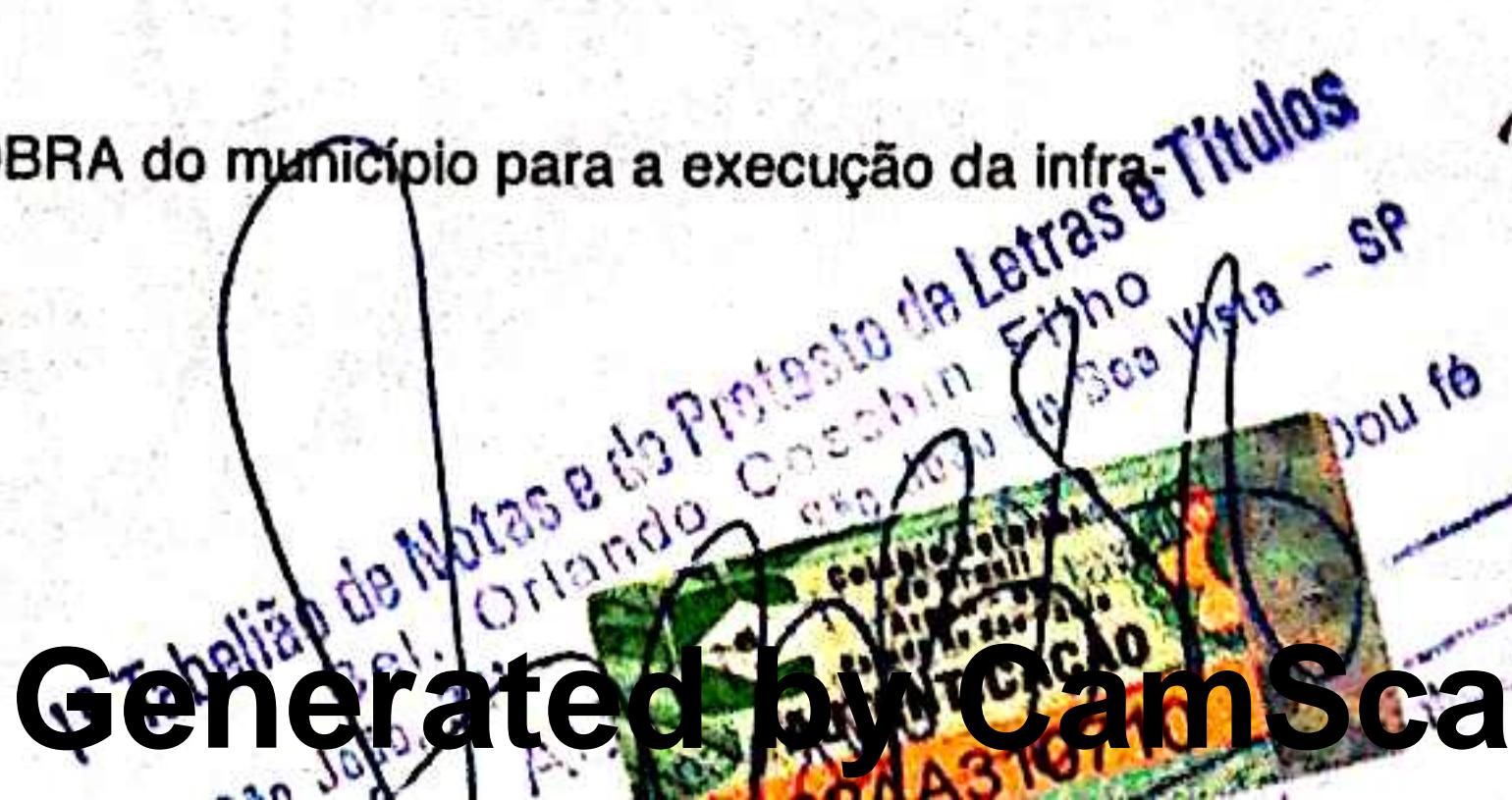
Implementar a LEI MUNICIPAL 649 de Incentivo à Cultura para que a mesma possa ser aplicada em sua plenitude a partir de abril de 2009.

Criar junto ao Departamento de Cultura Municipal ou à Agência de Desenvolvimento uma EQUIPE PARA AUXILIAR na elaboração, desenvolvimento e captação de recursos e execução de projetos dos artistas e entidades sanjoanenses.

Como prefeito, EMPENHAR-ME PARA OBTER RECURSOS destinados à realização de ações culturais, no sentido de implementar a promoção de cultura e de eventos necessários ao enriquecimento cultural da cidade, junto às empresas privadas ou públicas.

Disponibilizar RECURSOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA do município para a execução da infraestrutura de ações e eventos culturais.

Vir2



11 NOV. 2008

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Antonia Machado, 06 - São João da Boa Vista - SP  
Protocolado e microfilmado sob o n.º

038251



Solicitar à Elektro e Sabesp a ISENÇÃO OU O RETORNO, em forma de patrocínio, dos valores pagos por energia e água pelo Theatro Municipal e demais aparelhos públicos culturais da cidade.

MANTER E INCENTIVAR os projetos culturais já existentes entre eles: -Festival de Teatro, Semana Fernando Furlanetto, Bienal, Festival de Dança, Festival de Guitarra, Festival de Bateria.

Adquirir equipamento para SONORIZAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL, a partir de um projeto de engenharia acústica elaborado por um técnico competente, nos próximos dois anos (2009/2010)

Finalizar as OBRAS DO PORÃO DO THEATRO MUNICIPAL, para que o local seja usado como escola de artes, música, dança e teatro nos próximos dois anos (2009/2010).

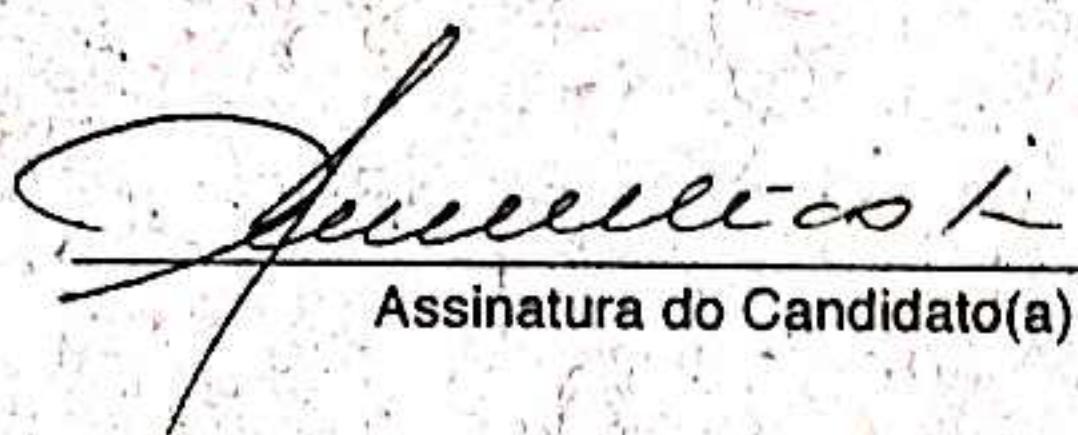
Utilizar o Fonteatreto da Praça Joaquim José e as demais praças da cidade, para diversas expressões artísticas.

Incentivar projetos de adequação acústica dos bares locais com a finalidade de propiciar a apresentação de músicos sanjoanenses, criando um mercado de trabalho para esta categoria, assim como incentivar e viabilizar outros espaços que promovam a apresentação de artistas das diversas tendências artístico-culturais. As regras e etapas de viabilização desse projeto serão debatidas no Conselho Municipal de Cultura.

Manter sempre aberto um CANAL DE DIÁLOGO DEMOCRÁTICO entre a Prefeitura Municipal e as pessoas, grupos e entidades representativas da Cultura do município.

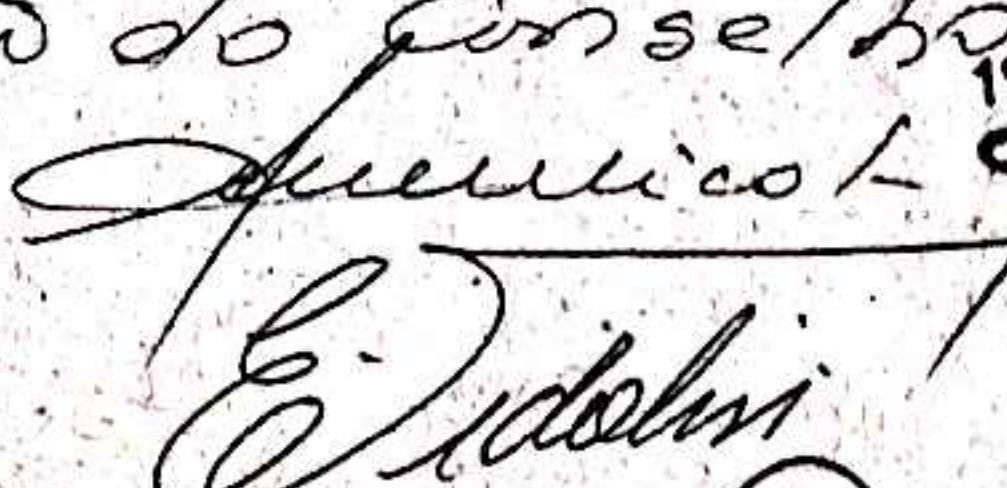
Este TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO será registrado no Cartório de Registro de Documentos de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 17 de Setembro de 2008.

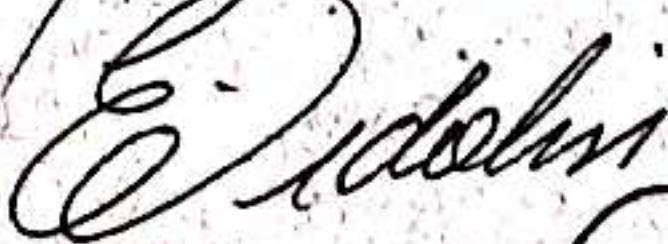


Assinatura do Candidato(a)

ET: Concordo e concordo com a tese de que sejam destinados recursos do orçamento municipal para o Fundo Municipal de Cultura, não tenho como definir o valor possível, neste momento, comprometendo-me a fazer o aporte em números a serem discutidos quando da reunião do Conselho.



1º TABELIÃO



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos - Bel. Orlando Ceschin Filho  
Rua São João, 221, sala 01 - PABX (19) 3623-2004 - São João da Boa Vista - SP  
Reconhecido, por semelhança a(s) firma(s) indicada(s): NELSON MINCINI  
NICOLAU (19226), ELENICE IMACULADA VIDO (192772). Dou fé.

Em testemunho  
de São João da Boa Vista - SP, 11/11/2008,  
ILZENI DE PAULA BRUSCATO FRANCISCO ALVES - ESCREVENTE DE TÍTULOS  
9.000Seq.: 4949494950484856495348525356 / VALIDO SOMENTE COM O SEU  
DEPOIMENTO



Generated by CamScanner

11 NOV. 2008

Testemunhas



1. Marcos Silveira Fernandes Marcos Silveira Fernandes
2. Jose Rubens Blosi Carvalho PCSR Rubens Blosi Carvalho
3. Alice de Alkmin Alice de Alkmin
4. Neison Moisés Soárez de Menezes Neison Moisés Soárez de Menezes
5. Luone Fazio Flaminio Luone Fazio Flaminio
6. IVRIBEL LYRES DE SOARES Ivribel Lyres de Soares
7. Vanja Gonçalves Souza Vanja G. Souza
8. Leonardo Baraldo O. Borges Leonardo O. Borges
9. Antônio Gregório Antônio Gregório
10. Franclido de A. N. Borges Franclido de A. N. Borges
11. EDUARDO GOMES PRATA MARTINS FILHO Eduardo Gomes Prata Martins Filho
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_